



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 170/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.058751/09-72,

DECIDE autorizar contratação da **Professora Charlotte de Castelnau-L'Estoile**, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Decano em Exercício da Presidência